



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

Francesco  
Salvatore  
Trotta

### CERTIDÃO Nº 25/034920

#### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**41805**

FICHA  
**01**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Sala nº 703 do edifício situado na Rua dos Inválidos, nº 185 e sua correspondente fração ideal de 1/165 do respectivo terreno, que mede: - 14,67m de frente pela Rua dos Inválidos, - nos fundos mede 7,03m mais 0,25m (aprofundando o terreno) mais 7,55m; 28,45m à direita e 27,33m à esquerda, confrontando à direita com o nº 181, da Cia. Antártica Paulista, à esquerda - com o nº 187, de Manoel Paes dos Santos e nos fundos com o nº 92 da Rua Riachuelo, também da Cia. Antartica Paulista. O lote de terreno é atingido em sua testada por uma galeria com - 6,00m de profundidade. Inscrito no FRE sob o nº 010.185 (MP)- CI 6.126 - . **PROPRIETÁRIOS:** (do terreno) - 1) - Paulo Henrique Dietrich, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Aguiar Teixeira Dietrich, inscrito no CPF sob o nº 004.670.307-15, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) - Espólio de Vincenzo Tarricone; 3) - Espólio de Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo; e, 4) - Espólio de Elias Califra. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-1 da matrícula 19.707, de 13.09.78 e livro 3-CG, fls. 99, sob o nº de ordem 29.400, de 05.04.61, transportados para a matrícula 19.709 em 13.09.78. - Rio de Janeiro, **04 NOV 1981**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Ato  
Matrícula 1.633.538

AV-1- 41.805 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face à discriminação de frações ideais efetuada no ato AV-3 da - matrícula 19.709. Rio de Janeiro, **04 NOV 1981**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Ato  
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFAA/11052 SFG



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

|              |            |
|--------------|------------|
| Emolumentos: | R\$ 108,60 |
| LEI6370:     | R\$ 2,17   |
| FETJ:        | R\$ 21,72  |
| Fundperj:    | R\$ 5,43   |
| Funperj:     | R\$ 5,43   |
| Funarpen:    | R\$ 6,51   |
| ISS:         | R\$ 5,83   |
| Selo:        | R\$ 2,87   |
| Total:       | R\$ 158,56 |

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HCPA-985VJ-SMMFA-CXFTX>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**4 18 05**

FICHA  
**01**  
VERSO

CNM: 088914.2.0041805-05

**R-2-41.805- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 27.08.2001, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, antiga 7ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-2017/1996, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Wally Braz Murtinho, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29.10.2001, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 329.504, em 28.01.2002. **VALOR:** R\$1.038,99. **DEVEDOR:** Wally Braz Murtinho. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

*[Assinatura]*  
GICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 05 / 3141

**R-3-41805 - TÍTULO:** Penhora do direito e ação. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de 08/08/2024, e Ofício nº 46/2025/OF de 28/01/2025, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17/03/2016), Correção Monetária/Inadimplemento, Processo nº 0402773-33.2009.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO ASSÚ, em face de ESPÓLIO DE GUILHERME LOUZADA, contendo termo de penhora sobre direito e ação de 08/08/2024, funcionando como depositário Amadeu Guilherme Louzada, protocolados sob o nº 576024, em 16/09/2024. **VALOR:** R\$191.074,88. **DEVEDOR(ES):** ESPÓLIO DE GUILHERME LOUZADA. **CREDOR(ES):** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO ASSÚ, CNPJ nº 68.687.896/0001-62. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo.

Continua na Próxima Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HCPA-985VJ-SMMFA-CXFT>



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO Nº 25/034920

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**41805**

FICHA

**2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** CNM: 088914.2.0041805-05  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro,  
03/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEUE 11529 URR**. Subscrito por

*[Assinatura]*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HCPA-985VJ-SMMFA-CXFT>





Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/034920 - FRANCESCO

Certifico que a presente certidão, composta de 4 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **41805**, sendo o último ato o **R-3**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 02/12/2025. Busca efetuada até 01/12/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HCPA-985VJ-SMMFA-CXFT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

